

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1900, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.439.594,35 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1747, de 21 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.439.594,35 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	20	1500	1.300,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	1501	5.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1033	2500	42.444,33
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	789	1500	1.600,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	49	1500	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54	1500	1.400,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	62	1500	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1034	2500	99.157,73
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	86	1500	2.600,00
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	102	1500	54.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	105	1500	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	106	1500	4.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1027	1570	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1028	2500	4.800,00
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	113	1550	15.000,00
04.01.12.365.1205.2.042 - Manutencao Acoes Educacao Infantil			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	131	1500	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1035	2500	176.342,90
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	136	1500	26.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1037	2500	42.418,12
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	137	1500	100,00
04.01.12.365.1205.2.041 - Manutencao Atividades de Creches			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	1500	13.200,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	1540	42.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	153	1540	800,00
05.01.12.365.1205.2.050 - Manutencao Acoes Creches Fundeb			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	172	1540	24.000,00
05.01.12.365.1205.2.051 - Manutencao Acoes Educ.Infant.Fundeb			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	1540	8.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	837	1540	5.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CRÉDITOS**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.0043.1.072 - Const/Amp/Reforma Predios p/ Atenção Básica			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	788	2710	18.298,83
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1047	1710	55.786,45
07.01.10.301.1013.2.065 - Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	829	2621	2.920,49
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	335	1600	1.100,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	849	2600	149.396,15
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	335	1600	29.909,71
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1036	2600	127.150,49
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	1604	66.877,97
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	1600	1.724,59
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	342	1500	1.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	841	2621	11.789,69
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	348	1500	17.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1017	2600	13.718,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	352	1600	41.023,60
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	359	1600	23.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	1020	2600	3.710,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	373	1500	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	387	1500	10.000,00
07.01.10.303.0087.2.124 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	515	1500	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	1500	2.300,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	517	1500	300,00
07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	391	1600	6.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	390	1500	14.000,00
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396	1600	501,53
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395	1500	8.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1046	2659	3.377,65
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	401	1500	1.700,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416	1604	14.247,37
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	422	1600	3.420,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1038	2660	9.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1039	2660	4.209,44
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1041	2660	1.144,67
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1040	2660	1.052,98
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	599	1500	250,00
10 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
10.01 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
10.01.13.392.0105.2.046 - Apoio Festas/Feiras/Carnaval			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	1500	1.300,00
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas de Esportes, Lazer e Cultura			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	701	1500	3.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	706	1500	2.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	710	1500	1.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutenção Ações do Setor Fazenda			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	735	1500	5.000,00
15 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutenção Procuradoria do Município			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	1500	2.800,00
17 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
17.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
17.01.04.122.0043.2.052 - Manutenção Administração do D.M.O.P			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	863	1500	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	867	1500	1.320,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	869	1500	200,00
17.01.15.451.0051.2.054 - Manutenção Serviços Vias Urbanas			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	881	1500	12.400,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	885	1500	5.700,00
17.01.15.451.1504.2.123 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Coretos, Lagoas			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	904	1500	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	906	1500	1.100,00
17.01.15.451.2708.2.056 - Manut. Serviços Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911	1751	6.151,66
17.01.15.452.0113.2.057 - Manutenção Serviços Funerários			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	919	1500	400,00
17.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Serviços Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960	1500	19.950,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.439.594,35</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4	1500	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15	1500	1.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17	1500	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	1500	11.950,00
02 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administração e Planejamento			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43	1500	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58	1500	15.550,00
02.01.06.181.2712.2.018 - Manut. Convenio Polícia Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37	1500	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutenção Ações Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	101	1500	12.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	1500	1.300,00
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutenção Programa Transp. Escolar			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	1550	10.000,00
04.01.12.361.0003.1.024 - Const/Amp/Ref. Predios Escolares p/ Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	70	1550	5.000,00
04.01.12.365.1205.2.041 - Manutenção Atividades de Creches			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	1500	54.000,00
04.01.12.365.1205.1.027 - Contr/Ref/Aquis. Equip/ Mobiliário p/ Creches			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	73	1500	26.000,00

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB</b>			
<b>05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB</b>			
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	151	1540	32.000,00
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	163	1540	43.300,00
05.01.12.365.1205.2.050 - Manutencao Acoes Creches Fundeb			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	1540	5.500,00
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
07.01.10.301.1013.2.065 - Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	334	1500	3.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	344	1604	38.125,34
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	369	1500	10.000,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	413	1604	43.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433	1600	501,53
<b>17 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>17.01 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>			
17.01.15.451.1504.2.123 - Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Coretos, Lagoas			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	901	1500	60.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	908	1500	8.000,00
17.01.25.752.2602.1.060 - Expansao Eletrificacao Urbana/Rural			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	946	1751	6.151,66
17.01.26.782.0132.1.069 - Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	947	1500	46.900,00
<b>18 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO</b>			
<b>18.01 - SEC.MUN.MEIO AMB.IND.AGRONEGOCIO</b>			
18.01.18.541.1803.2.025 - Manutencao do CODEMA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	966	1500	1.000,00
18.01.18.541.1803.2.023 - Fundo Municipal Meio Ambiente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	963	1500	100,00
18.01.18.541.1803.2.110 - Manutencao de Acoes de Zoonoses			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	979	1500	6.420,00
18.01.22.661.2201.2.028 - Manut. Acoes de Fomento a Industria			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	989	1500	900,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>450.598,53</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
1501 - Outros Recursos não Vinculados	1501	5.600,00
1570 - Transf. do Gov. Federal ref. a Convênios e outros Rep. Instr. Cong. vinc. à Educação	1570	110.000,00
1600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	1600	106.177,90
1710 - Transferência Especial dos Estados	1710	55.786,45
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>277.564,35</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)	2500	365.163,08
2600 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das ASPs (Ex. Anterior)	2600	293.974,64
2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)	2621	14.710,18
2659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde(Ex. Anterior)	2659	3.377,65
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Ex. Anterior)	2660	15.907,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
2710 - Transferência Especial dos Estados(Ex. Anterior)	2710	18.298,83
<b>Total de superávit financeiro</b>		<b>711.431,47</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>1.439.594,35</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 31 de outubro de 2023; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**Fabio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**